

## CÂMARA MUNICIPAL DE CALHETA

### Aviso n.º 864/2005 de 18 de Outubro de 2005

Para os devidos efeitos, e nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91 de 17 de Outubro, se torna público que foram celebrados por esta Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho que aplica a Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto (Código do Trabalho) à Administração Local, os seguintes contratos a termo resolutivo certo, pelo período de um ano com possibilidade de renovação por igual período de tempo, até ao limite de três anos, com os seguintes trabalhadores, com efeitos a partir de 1 do corrente mês, a saber:

1- Condutor de máquinas e veículos especiais, índice 155, remuneração ilíquida de € 491,60:

1.1- João Armelim Nunes.

2- Canalizador, índice 142, remuneração ilíquida de € 450,37:

2.1- Luís Gonzaga Brasil.

3- Ajudante de canalizador, índice 130, remuneração ilíquida de € 412,31:

1- António Manuel de Sousa Brasil.

4- Ajudantes de pedreiro, índice 130, remuneração ilíquida de € 412,31:

4.1- Gil Matos Brasil Bento.

2- Paulo Jorge Matos.

9 de Setembro de 2005. - O Vice-Presidente, *Manuel Crujeira Cenrada*.